

## RESOLUÇÃO Nº 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Daniela Thalita Ferreira da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Drielli Martinz Ferreira Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Fernanda de Almeida Soares (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Wellasse Lucas Gomes de Campos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro